

PORTARIA Nº27/2015

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2015, no âmbito da Fundação Helena Antipoff, institui Comissão Especial para levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo e determina outras providências.

A Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011, Decreto nº45. 826, de 20 de dezembro de 2011, e considerando o disposto no art.3º do Decreto nº. 46.883, de 5 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, sob a presidência do primeiro para compor as seguintes comissões:

I - levantar as dívidas constantes dos Grupos Passivo Circulante e Passível Exigível a Longo Prazo, Passivo Compensado bem como inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria:

- I- Luciene Millo Campos, MASP 1018107-;
- II- Luiza Helena de Souza Prado, MASP 1159616-0;
- III- Luciano Matos, MASP 1018153-5.


II – promover o levantamento físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Permanente e Compensado e no Passivo Compensado:

- I- Luciene Fernandes da Costa, MASP 1159592-3;
- II- Ilza Maria Quirino de Souza, MASP 1018917-3;
- III- Jefrei Henrique Alcantara, MASP 1390837-1;
- IV- Efrahim de Magalhaes Sena, MASP 1168889-2.

Art.2º - A ausência de fidedignidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 10 de novembro de 2015.


Maria do Carmo Lara Perpetuo
Presidente